

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 519/2013 de 27 de Maio de 2013**

---

Por Portaria n.º 38-IO/2013 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 10 de abril de 2013, foi atribuída a verba de 7 600.00€ (sete mil, seiscentos euros), ao Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica, destinada à 1ª comparticipação das despesas inerentes ao desenvolvimento do Projeto de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 13 - Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade e Segurança Social, projeto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação A13.05.00003 – Combater e prevenir a violência e atitudes discriminatórias e Classificação Económica 04.07.01.

10 de abril de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.